

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos do artigo 35.º, da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da **Assembleia UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, deste Concelho, as seguintes listas:

MOVE – Movimento Independente

EFETIVOS

- Rodrigo da Silva Belo
- Carina Pereira da Silva
- Agostinho de Oliveira Antunes
- Alexandrina Mendes de Oliveira
- Ana Rita Baptista da Graça
- Fernando Antunes das Neves
- Maria Matilde Ferreira
- Francisco José Ribeiro Orrico
- Paulo Miguel Ferreira

SUPLENTE

- Maria de Fátima Rodrigues Sobreira
- Fernando de Jesus Ferreira
- Paula Regina da Conceição Filipe
- Aida Ferreira Filipe

OURÉM SEMPRE – Coligação PPD/PSD – CDS-PP

EFETIVOS

- Virgílio Antunes Dias
- João Marques Ferreira
- Vânia Antunes Rodrigues
- Ana Cristina Vieira Costa
- Mário Manuel Silva Ferreira
- Filipe Alexandre Pereira
- Jaquelina Batista Pereira
- Luís Manuel Rodrigues David
- Agostinho Pereira Gameiro

Nota:

Um edital para cada freguesia do Concelho

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para o efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais €



SUPLENTES

- Isabel Maria Dias dos Reis
- Sónia Catarina Ferreira Antunes Pereira
- Ivan Pereira Marques
- Daniela Vieira Verdasca
- Pedro Alexandre Carvalho de Freitas
- Sónia Cristina Pereira Marques
- Diamantino Henriques Mendes
- Anabela Mendes Ferreira
- Maria de Fátima Dias da Silva

Ourém, 18 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

Um edital para cada freguesia do Concelho

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para o efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais €